



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE PORTO VELHO

AV. LAURO SODRÉ 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803260

Telefone: (91)98411-6633

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO VINCULADAS A COORDENAÇÃO TERRITORIAL CT - PORTO VELHO, ÁREA DE EMERGÊNCIA AMBIENATAL, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

Aos 19 e 20 dias do mês de maio de 2025, na Coordenação Territorial ICMBio Porto Velho - GR1, na Avenida Lauro Sodré 6500 Bairro Aeroporto, Porto Velho/RO, a partir das 08:00 horas reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Gizele Braga Silvino Pacífico, Analista Ambiental, matrícula Siape 1539706, Ricardo Florêncio da Silva, Analista Ambiental, matrícula Siape 3301420, Bruno Lima Santos, Analista Ambiental, matrícula Siape nº 1299545, Maya Lopes, Analista Ambiental matrícula Siape nº 1299096 e Reginelza Oliveira de Souza Rodrigues Coutinho, Técnica Ambiental, matrícula Siape nº 3320976, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para a Coordenação Territorial ICMBio Porto Velho - GR1, designados pela Portaria nº 995, de 18 de março de 2025, para analisar os recursos dos candidatos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02121.001125/2025-72, com as seguintes deliberações:

I - Dos seguintes recursos da Homologação das Inscrições:

CT – Porto Velho - Emergências Ambientais			
CANDIDATO (A)	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
ANDERSON VINICIUS SILVA PINHO	***.197.492- **	<p>Recurso: O candidato informa que realizou a inscrição dentro do prazo estabelecido no edital, tendo cumprido todas as exigências, inclusive o envio correto dos documentos solicitados.</p> <p>Informação: Esta comissão reanalisou os e-mails enviados, de forma que procede o recurso do candidato.</p>	DEFERIDO
ALICIA REBECA DE SOUZA SANTOS	***.738.402- **	Recurso: A candidata alega que a CNH era obrigatória apenas	DEFERIDO PARCIALMENTE

CT – Porto Velho - Emergências Ambientais			
		<p>para o nível I e que o edital requer certidão de antecedentes criminais da justiça estadual da cidade onde reside/residiu, a enviada e da justiça estadual do estado do PA onde a candidata residiu nos últimos 5 anos</p> <p>Informação: O recurso da candidata quanto a certidão de antecedentes criminais, procede, no entanto a alegação que a candidata faz a respeito da CNH, não procede, haja vista que este processo seletivo refere-se ao edital para contratação de ATAs para apoio na Área de Emergências Ambientais, o qual deixa claro no item 1.6 que "O candidato deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias B, C, D ou E.", neste caso o recurso da candidata se confunde com o edital para contratação de ATAs para Apoio à Gestão de UC.</p>	
IGOR MATHEUS OLIVEIRA MODTKOWSKI	***.461.762-**	<p>Recurso: O candidato alega que inscreveu-se no processo seletivo e que não consta sua inscrição na ata preliminar de homologação das inscrições.</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das inscrições por e-mail, constatamos a inscrição do requerente.</p>	DEFERIDO
GLEICIANE LOBO NEVES	***.831.242-**	<p>Recurso: A candidata solicita a substituição da Certidão Negativa Civil da Justiça Federal pela Criminal e alega que não foi disponibilizado no edital link do Órgão Judiciário para emissão da certidão criminal.</p> <p>Informação: A documentação era obrigatória, e deveria ser entregue no ato da inscrição.</p>	INDEFERIDO

CT – Porto Velho - Emergências Ambientais

		Ressaltamos que a expedição dos documentos de antecedentes criminais é de total responsabilidade do candidato, não havendo obrigação de haver em edital encaminhamento aos portais de variados canais estaduais e ou federais da justiça ou demais órgãos. O edital foi divulgado com antecedência para que os interessados pudessem se preparar em tempo hábil para emitir os documentos.	
--	--	--	--

II- considerando os recursos apresentados, passam a integrar a **Ata de Homologação Definitiva das Inscrições:**

01 vagas - Agente Temporário Ambiental (Emergência Ambiental) - Nível III

Nome do(a) candidato(a)	CPF
-------------------------	-----

ANDERSON VINICIUS SILVA PINHO	***.197.492-**
IGOR MATHEUS OLIVEIRA MODTKOWSKI	***.461.762-**

III- Reconhecer as inscrições enviadas ao e-mail ct.portovelho@icmbio.gov.br após 17:30 até 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/05/2025, em razão de não ter ficado claro no Edital o horário final para envio das inscrições por meio eletrônico. Considerando a reanálise do horário das inscrições, passa a integrar a presente ata a seguinte inscrição:

01 vagas - Agente Temporário Ambiental (Emergência Ambiental) - Nível III

Nome do(a) candidato(a)	CPF
-------------------------	-----

DONIZETE BATISTA RODRIGUES	***.629.922-**
----------------------------	----------------

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica

Comissão de Seleção - Portaria ICMBio nº 995, de 18 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LIMA SANTOS, Analista Ambiental**, em 20/05/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginelza Oliveira de Souza Rodrigues Coutinho**, **Técnico(a) Ambiental**, em 20/05/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Braga Silvino Pacifico**, **Analista Ambiental**, em 20/05/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Florêncio da Silva**, **Analista Ambiental**, em 20/05/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021441832** e o código CRC **0F1E296B**.